



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

Ata da Sexta Reunião Ordinária do Quarto Período Legislativo, realizada no dia 06/11/2017 (seis de novembro do ano de dois mil e dezessete), a partir das 19 (dezenove) horas, no prédio na Casa Manoel Joaquim da Silva, Sede do Poder Legislativo, localizado à Rua Desembargador Felismino Guedes, número dois, centro da cidade de Cupira, no Estado de Pernambuco, sob a Presidência do senhor Ricácio Toubson Campina da Silva, e demais vereadores presentes: David Marques de Amorim - Primeiro Secretário, Ednaldo José da Silva (Nai do Farelo) – Segundo Secretário, Maria Josélia de Macena, Adjailson José Batista da Silva, José Edriano de Melo, Cicero José da Silva, Edson Ferreira Calado, José Edvan da Silva Josenildo Benas da Silva e Ailton José da Silva. O Presidente invocou a proteção Divina, saudou aos vereadores, público presente. Verificou "quórum" e havendo número legal declarou abertos os trabalhos da Sexta Reunião Ordinária do Quarto Período Legislativo. Prosseguindo o Presidente rogando a Proteção Divina, iniciou as atividades com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, para o qual convidou o vereador David Marques de Amorim, Primeiro Secretário para proceder a esta leitura, convidando a todos a ficarem de pé, em seguida, o senhor David Marques de Amorim procedeu a leitura de Salmos 79 (setenta e nove) de 1 (um) a 3 (três). O Presidente saudou o Senhor Dr. Alan Mendes Ventura Procurador do Município. Dando início ao Pequeno Expediente, autorizou o senhor David Marques de Amorim a proceder à leitura da Ata da reunião anterior (26/10/2017), ao término da leitura o senhor Presidente perguntou se a Ata estava conforme. Estando conforme foi aprovada e assinada pelos presentes, autorizou o primeiro Secretário fazer a leitura das missivas colacionadas para a reunião, sendo lida a seguinte matéria: Projeto de Lei nº 111/2017 oriundo do Poder Executivo, que trata sobre alteração na lei complementar, referente ao Imposto Sobre Serviços (ISS) em segunda discussão e votação. O Presidente registrou a presença dos senhores: André Roberto Silva de Macedo – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, vereador do Município de Altinho Neném da Batata, Antonio Inácio – Empresário do Município de Cupira, Celio Romano Ximenes da Fonseca – Ex-vereador e Presidente desta Casa Legislativa. Dando início a ordem do dia o Presidente informou que para ser aprovado o Projeto de nº 111/2017, se faz necessário 8 (oito) votos favoráveis ao projeto, sendo reprovado na primeira votação por ter obtido apenas 6 (seis) votos favoráveis, relatou em seguida, visitas realizadas em outros municípios citando o Município de Agrestina, Lagoa dos Gatos e São Joaquim do monte, que tiveram seus projetos aprovados, atendendo a recomendação do Tribunal de Contas aos 184 (cento e oitenta e quatro) municípios do Estado de Pernambuco. Esclareceu que o projeto foi amplamente discutido em reuniões anteriores, com os vereadores da Casa, juntamente com os Procuradores do Município e Câmara de Vereadores, e que o Procurador Municipal teria dez minutos para prestar maiores esclarecimentos direcionando-se ao público presente. Com a palavra Dr. Alan Mendes Ventura, saudou a todos os presentes em nome do Presidente desta Casa Legislativa, em seguida direcionou-se ao público presente na galeria, uma vez que já havia debatido com os vereadores conforme informou o Presidente. Esclareceu que o encaminhamento do projeto de sua autoria foi elaborado com base na Lei Complementar Federal de Nº 157/2016, aprovada pelo Governo Federal, visando adequar à legislação municipal a alteração federal, a qual define que, a partir de 2018, os valores arrecadados com alguns impostos fiquem nos municípios e não mais sejam deslocados para as cidades onde as empresas prestadoras de tais serviços tem sede, a exemplo de planos de saúde e cartões de crédito, aumentando consideravelmente a arrecadação municipal. Finalizou pedindo aos vereadores que pensassem de forma coletiva e aprovassem o projeto que só vem a beneficiar a população cupirense. O Presidente informou que a Prefeitura não comunicou o nome do novo líder do Governo, em



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA

"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

substituição ao vereador David Marques de Amorim, e que a defesa do projeto ficaria com a bancada da situação. Informou que a Confederação Nacional dos Municípios - CNM e o Tribunal de Contas, em ofício circular nº 015/2017, recomenda aos municípios a aprovação do projeto. Facultada a palavra, fez uso o vereador Josenildo Benas da Silva, cumprimentou a todos os presentes e saudou o vereador de Altinho Neném da Batata, Dr. Alan, Dr. Sebastião Cavalcanti, Dr. Goberi e o Secretário André. Iniciou comentando a repercussão do projeto nas redes sociais e que sempre procurou ser justo e coerente, e que analisou o projeto e constatou que não oferecia danos, riscos ou prejuízos a população, e que para chegar a decisão final realizou várias pesquisas, citou o artigo 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal e o artigo 57 da Constituição Federal. Finalizou prestando apoio à aprovação do projeto. Com a palavra o vereador Ailton José da Silva, agradeceu a Deus e cumprimentou a todos os presentes, em seguida relatou a visita do Presidente Ricácio Toubson Campina da Silva e do Secretário de Desenvolvimento Econômico André em sua residência com a finalidade de esclarecer o projeto, e com a consciência limpa e tranquila, uma vez que foi contrário na primeira votação, iria manter o voto na segunda votação, finalizou dizendo que o voto do vereador é independente, e para o bem do povo de Cupira manteria seu voto. Com a palavra o vereador José Edriano de Melo, cumprimentou todos os presentes, em seguida, afirmou que o projeto já foi amplamente debatido, e que o projeto deixa clara a importância para o aumento da receita e consequentemente o desenvolvimento do nosso município, finalizou prestando seu apoio pela aprovação. Com a palavra o vereador Adjailson José Batista da Silva, cumprimentou a todos os presentes e fez um apelo para todos os vereadores, independente de bancada, para aprovarem o projeto, uma vez que as emendas foram aprovadas, e que só vem a favorecer o povo da cidade. Com a palavra o vereador José Edvan da Silva, cumprimentou a todos os presentes, em seguida, se pronunciou dizendo que do jeito que o projeto chegou à Câmara, não era viável aprova-lo, mas uma vez que foram colocadas as emendas e as mesmas foram aprovadas, não seria coerente a não aprovação, e que não há demérito repensar a importância do projeto, e caso o Prefeito José Maria Leite de Macedo vetar as emendas, a bancada se comprometia em serem contrários ao veto. Com a palavra o vereador Ednaldo José da Silva (Nai do Farelo), agradeceu a presença de todos e afirmou que o voto é inviolável, e que seu voto não seria favorável ao projeto pela falta de diálogo e respeito do Gestor Municipal com os vereadores, finalizou declarando-se contrário à aprovação. Com a palavra a vereadora Maria Josélia de Macena, cumprimentou a todos os presentes, em seguida, falou do orgulho de ser vereadora de Cupira, e que respeita a opinião dos demais, e que a sua opinião também seja respeitada. Finalizou declarando ser contrária a aprovação do projeto. Com a palavra o vereador David Marques de Amorim, cumprimentou o público e autoridades presentes, e após ouvir atentamente os pronunciamentos dos vereadores e procurador do município, fez uma observação com relação ao projeto, questionou os demais itens que compõem o projeto, seguiu fazendo críticas à administração do Prefeito José Maria Leite de Macedo, e após análise de informações obtidas no Portal da Transparência, não poderia ser favorável a aprovação do projeto, pediu que os demais vereadores repensassem e também fossem contra o projeto em discussão, pois a Casa Legislativa é soberana. Facultada a palavra, ninguém fez uso. O Presidente colocou o Projeto de Lei nº 111/2017 em votação nominal. Votando sim pela aprovação os vereadores: Adjailson José Batista da Silva, José Edvan da Silva, José Edriano de Melo, Cicero José da Silva, Edson Ferreira Calado, Josenildo Benas da Silva e o vereador Presidente Ricácio Toubson Campina da Silva, e votando não pela aprovação a vereadora Maria Josélia de Macena, os vereadores Ednaldo José da Silva (Nai do Farelo), David Marques de Amorim e Ailton José da Silva. Com 7 (sete) votos sim

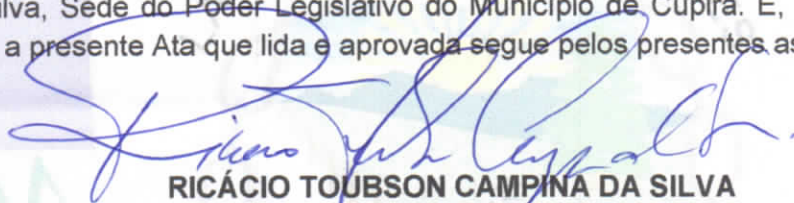




PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

pela aprovação e 4 (quatro) votos não pela aprovação, projeto de lei nº 111/2017 rejeitado. Dando início ao Grande Expediente, informou que estavam inscritos para o tema livre os vereadores: José Edvan da Silva que declinou da inscrição, o vereador Josenildo Benas da Silva o qual foi convidado para fazer uso do Tema Livre. Com a palavra o vereador Josenildo Benas da Silva solicitou que fosse formada uma comissão para averiguação das denúncias feitas pelo vereador David Marques de Amorim com relação a administração do Gestor Municipal, em seguida relatou as visitas que realizou às empresas de confecções, citou o projeto aprovado por esta Casa no Governo do ex-prefeito Sandoval José de Luna, onde permitia a doação de um terreno para a construção de um parque industrial, mas que não foi dado continuidade ao projeto, faltando pavimentação e infraestrutura, solicitou do secretário de Desenvolvimento Econômico que fosse incluído em seu planejamento para dar prosseguimento ao projeto. O Presidente agradeceu o apoio da Guarda Municipal durante a reunião. Prosseguindo o presidente, determinou que dessem os encaminhamentos necessários à matéria aqui apresentada e rejeitada aos órgãos e destinatários competentes conforme determina o Regimento Interno desta Casa. Assim, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente Ricácio Toubson Campina da Silva, agradeceu a Deus e a presença de todos, declarou encerrado os trabalhos da Sexta Reunião Ordinária do Quarto Período Legislativo, convocando os vereadores para a próxima reunião, a realizar-se no dia 10/11/2017 (dez de novembro de dois mil e dezessete), às 9h (nove horas) na Casa Manoel Joaquim da Silva, Sede do Poder Legislativo do Município de Cupira. E, eu, David Marques de Amorim, lavrei a presente Ata que lida e aprovada segue pelos presentes assinada.



RICÁCIO TOUBSON CAMPINA DA SILVA

Presidente

Ricacio T. Campina da Silva
Presidente



DAVID MARQUES DE AMORIM

1º Secretário



EDNALDO JOSÉ DA SILVA

2º Secretário

GOVERNO

MUNICIPAL

DE CUPIRA

1953

1969